



# MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 168 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.56

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.417,59 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>31.417,59</b>
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
67	28.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais		1.597,94
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
48	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior		680,40
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
57	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior		137,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
68	28.843.0038.2007.0000	Amortização de Dívida		29.001,67
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
149	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		-31.417,59
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

**-31.417,59**



**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA**

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



**DECRETO Nº 168 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.56**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Odemil", written over a horizontal line.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30